

HOSPITAL ANCHIETA S.A.

CNPJ/ME Nº 02.560.878/0001-07 NIRE Nº 53300023638

("Companhia")

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2025**

1. **Data, hora e local:** No dia 09 de maio de 2025, às 10h30min, na sede social do Hospital Anchieta S.A., localizado na Área Especial, 8/9/10, Setor C Norte, na cidade de Taguatinga, Distrito Federal, CEP 72.115-700 ("Companhia"). 2. **Convocação:** Formalidades de convocação dispensada diante do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração. 3. **Mesa:** Presidente: Thiago Lima Freitas Nogueira; Secretário: Ana Paula Santos Silva Acelino 4. **Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. 5. **Ordem do dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (ii) autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações que sejam tomadas. 6. **Deliberações Tomadas:** Após a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, **por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas**, o quanto segue: 6.1 Aprovar a reeleição dos Diretores abaixo, com início do mandato na presente data, por prazo de 02 (dois) anos ou até a eleição e posse de seus sucessores: (i) **Antônio Alves Benjamim Neto**, brasileiro, médico, casado sob regime de separação total de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.031.628 SSP/ES e inscrito no CPF/ME sob o nº 508.918.556-53, com endereço comercial na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-055, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica, para o cargo de **Diretor Presidente**, (ii) **Thiago Lima Freitas Nogueira**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº MG12467499 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 080.465.686-00, com endereço comercial na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-055, para o cargo de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores** e (iii) **Fabio Luiz Michiles Frank**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 02658086767 DETRAN/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 199.201.828-69, com endereço comercial na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-055, para o cargo de **Diretor Sem Designação Específica**. Alto contínuo, os diretores ora eleitos procederão com a assinatura dos respectivos termos de posse, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), anexos I, II e III, e ficarão arquivados na sede da Companhia, passando efetiva e imediatamente a ocuparem os cargos na forma descrita e eleita acima, e declarando, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia por lei geral ou especial, nem estão sob efeito de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, e declarando ainda que possui reputação ilibada, não ocupam cargos em sociedade empresária que possa ser considerada concorrente e que não tem interesse conflitante com a Companhia. 7. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Thiago Lima Freitas Nogueira; Secretário: Ana Paula Santos Silva Acelino. **Conselheiros Presentes:** Thiago Lima Freitas Nogueira, Ana Paula Santos Silva Acelino e Diogo Sandoval Fernandes. 8. **Certidão:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Ata registrada em 23.05.2025 sob protocolo 2775848.

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 14/8/2026

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do **Jornal de
Brasília** ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

